

Resposta da Comissão de Seleção ao recurso da inscrição 018 relativo à prova oral

Objeto do Recurso: Solicita que “a nota seja analisada e elevada, com base que o candidato soube apresentar o tema, problema, literatura, metodologia”; projeto sobre “percepções sobre corpos de homens gays de meia-idade

Parecer:

O Edital não prevê, sob a alegação de recurso, que a “nota seja analisada e elevada” no sentido geral de realizar uma “segunda” ou “nova” avaliação de conjunto do desempenho na prova oral já que cabe à Comissão de Seleção, como bem estabelecido em jurisprudência, a prerrogativa de avaliar o mérito em uma seleção pública, nesta fase, o mérito das respostas à arguição da prova oral. Esta tese ou ideia geral (improcedente) supõe implicitamente que todo o processo de avaliação (em todos os casos) estaria ou poderia estar sujeito a ser repetido e reconsiderado em todas as fases.

A alegação do recurso de que o tempo de 30 minutos para a entrevista prejudicou o candidato e está em desacordo com o edital não procede. A convocação para a prova oral publicada no site do programa estabeleceu o mesmo tempo para todos de 30 minutos. O Art. 8.1 estabelece que “caberá à Comissão de Seleção decidir sobre as questões não previstas no presente Edital”. Por se tratar de prova oral cabe à Comissão usar parte do tempo para formular a arguição do candidato respeitado o conteúdo do quesito de avaliação. Isto foi feito para todos os candidatos. A decisão procedimental adotada pela comissão de seleção de doutorado não violou quaisquer direitos dos (as) candidatos (as), tendo respeitado os princípios da legalidade, impessoalidade e isonomia da Constituição Federal.

A arguição do candidato tratou de todos os itens em avaliação e foram registradas respostas no áudio a todos eles. A banca observa que a entrevista/prova oral é entendida como contexto propício ao aprofundamento de pontos, formulações apresentadas no projeto escrito, que podem ser mais ou menos elaborados no contexto da entrevista em comparação com o texto apresentado. A banca esclarece, ainda, que foi um procedimento importante durante as entrevistas buscar esclarecer sobre os quesitos da avaliação, utilizando parte do tempo das entrevistas para isso, com intuito de deixar claro, por exemplo, que há uma diferença entre problema de pesquisa e objeto de pesquisa e que a “contribuição” da proposta deveria ser tratada no nível do desenvolvimento no campo de estudos e não como questão da experiência social meramente. Ou ainda, deixando claro que metodologia não corresponde a listagem de procedimentos, por ex, de coleta de dados.

No tratamento do primeiro item foi solicitado ao candidato que formulasse melhor o **problema de pesquisa** e desenvolvesse o tipo de contribuição que este **problema de pesquisa** poderia dar para as **ciências sociais**, como está claro no áudio da prova oral. O candidato usou mais de sete minutos e não forneceu uma resposta satisfatória às questões específicas formuladas. Ele falou mais do objeto do estudo e de forma insuficiente da questão, problema ou proposição específica que orienta e organiza o estudo. A resposta do candidato se manteve no nível da argumentação da importância empírica do fenômeno, mas não alcançou a dimensão de uma construção teórico-metodológica de problema a ser tratado como objeto de pesquisa em ciências sociais.

No tocante à contribuição do problema de pesquisa ele argumentou que iria tratar de certas lacunas e destacou a relevância do estudo para o grupo estudado e políticas públicas, como de saúde mental, porém foi insuficiente no que foi interrogado: a contribuição do **problema de pesquisa** para as **ciências sociais**, ou seja, o tipo e grau de contribuição que permita agregar conhecimento diferenciado a um campo de estudos. Em

relação ao problema de pesquisa, a banca considerou que o candidato discorreu sobre o fenômeno a ser estudado, contudo não apresentou claramente a sua pergunta da pesquisa. A banca então levantou vários argumentos sinalizando fortemente que a resposta foi insatisfatória, assim como limitações no tocante à parte de literatura e teórico-conceitual que informa o tratamento do problema. O candidato não recolocou a resposta de forma mais adequada.

A partir daí a comissão iniciou a transição para os itens de avaliação 2 e 3, que estão relacionados, porém formulando interrogações claras que contemplam conteúdos centrais e específicos de cada item. Os questionamentos acerca da questão do envelhecimento como um fenômeno social mais amplo e do conceito/categoria de invisibilidade não foram respondidos. O candidato fez referências a cinco autores de ciências sociais e termos que estão associados às suas obras, ou seja, técnica corporal, habitus, self, estigma e sociabilidade. Entretanto, não tratou propriamente e/ou satisfatoriamente dos conceitos ou ideias a que estes termos remetem, ainda que de forma seletiva ou demonstrativa de domínio da literatura, de consistência teórica das ideias mobilizadas e do sentido de orientação teórico-conceitual que informa a aproximação da realidade empírica em resposta a um dado problema de pesquisa. Nenhum conceito, seja sobre “corpo, gênero, identidade, sexualidade, processo de envelhecimento e sociabilidade” ou outra noção foi trabalhado em profundidade durante a entrevista, como solicitado.

No item final de metodologia foi solicitado que falasse do “caminho da pesquisa”, ou seja, do sentido original e fundamental da noção de método, que não se limita às técnicas. A resposta foi considerada insatisfatória pois o candidato basicamente recapitulou os procedimentos a serem usados e tratou da implementação do trabalho de campo. Com relação à metodologia, o candidato se manteve no nível empírico do problema, não alcançando a dimensão teórico-metodológica esperada para um projeto de pesquisa na área de ciências sociais. Explicou apenas o “caminho [...] para coletar dados”, que em seguida teria interesse de “analisar e relacionar com a literatura proposta”. De todo modo, na elaboração de um projeto de pesquisa de doutorado, é necessário tomar a literatura para elaborar questões de pesquisa a partir das quais se define, então, a metodologia. Ou seja, a metodologia deve estar diretamente ligada a uma formulação anterior de problema de pesquisa, que não equivale a questões que reconhecemos empiricamente, devendo revelar os passos propostos pelo/pela pesquisador/a para a investigação desta construção. Inquirido em relação ao caminho metodológico para dar conta das dimensões da proposta (percepção, experiência e interação social), não respondeu como trabalharia metodologicamente cada uma dessas dimensões.

No curso da prova oral em nenhum momento a fala do candidato foi interrompida pela banca de modo a prejudicar a resposta. No curso do processo, assim como na parte final, cuja resposta foi mais breve, o candidato interrompeu ou concluiu o que tinha a dizer sem que isto fosse solicitado pela banca.

Decisão da Comissão de Seleção: O recurso foi indeferido e a nota atribuída mantida conforme considerações formuladas. A Comissão considera improcedente o "pedido alternativo" ou condição especial de realizar uma nova entrevista/prova oral.